

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 08.807.432/0001-10 - NIRE: 33.3.0028205-0 - COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2011**

1. Data, hora e Local: aos 20 de abril de 2011, às 10 horas, na sede social da Estácio Participações S.A. ("Companhia").

2. Presença: Srs. Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, João Baptista de Carvalho Athayde, Fersen Lamas Lambranco, Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, João Cox Neto, Teodora Sol Constantino Barone e Maurício Luis Luchetti, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. Mesa: Sr. Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano (Presidente); Sr. João Baptista de Carvalho Athayde (Secretário).

4. Ordem do Dia:

Deliberar sobre:

- (i) Aprovação do aumento do capital social da Companhia dentro do limite de capital autorizado, mediante emissão de ações ordinárias, com a finalidade de atender ao exercício das opções outorgadas aos participantes do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia.

5. Deliberações: Os Srs. Conselheiros, por unanimidade de votos e sem reservas ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações:

- (i) Foi aprovada, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, a emissão privada, pela Companhia, de 213.896 (duzentas e treze mil, oitocentas e noventa e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dentro do limite de capital autorizado, a fim de atender ao exercício das opções outorgadas aos Beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 13.06.2008 (o "Plano"), aprovado pelo Comitê de Administração do Plano de Opção de Compra de Ações em 11.07.2009 (o "Programa"), bem como dos Aditamentos ao Programa aprovados pelo referido Comitê posteriormente (os "Aditamentos"), com exclusão do direito de preferência dos demais acionistas da Companhia em face da sua destinação específica, nos termos do disposto na parte final do parágrafo terceiro do artigo 171 da Lei 6.404/76.
- (ii) Consignar que:
 - a) O preço de emissão das ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas e a serem subscritas, nos termos acima referidos, fixados de acordo com o Programa e seus Aditamentos corresponde, na presente data, a R\$ 17,86 (dezessete reais e oitenta e seis centavos) para as ações emitidas dentro do 1º. Programa, de R\$ 20,67 (vinte reais e sessenta e sete centavos) para as ações emitidas dentro do 2º. Programa e de R\$ 23,70 (vinte e três e setenta centavos) para as ações emitidas dentro do 3º Programa.
 - b) A subscrição das ações será efetivada mediante a assinatura do competente boletim de subscrição e a respectiva integralização das ações deverá ser feita mediante entrega à Companhia do correspondente valor em moeda corrente nacional, pagamento este que deverá ser realizado em até 30 dias contados da presente data.

- c) As ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas, nos termos acima descritos, farão jus, de forma integral, a dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras remunerações declaradas após a data em que forem efetivamente subscritas e integralizadas.
 - d) Em virtude da emissão acima mencionada, o capital social da Companhia será aumentado em R\$ 3.950.083,00 (três milhões, novecentos e cinquenta mil, oitenta e três reais), passando a expressar-se monetariamente pela quantia de R\$ 364.392.894,38 (trezentos e sessenta e quatro milhões trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), dividido em 82.251.937 (oitenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e sete) ações ordinárias, sem valor nominal. Referido aumento de capital decorrente da emissão privada das ações acima mencionada será objeto de homologação quando da realização da Assembleia Geral.
- (iii) Os conselheiros autorizaram a Diretoria a praticar todos os demais atos necessários à efetivação da emissão de ações ordinárias, sem valor nominal, deliberada nos termos acima descritos.

6. Encerramento, lavratura e aprovação da ata:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, depois de lida e aprovada, foi assinada em livro próprio pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia presentes e pelo secretário.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2011.

João Baptista de Carvalho Athayde
Secretário